PORTARIA Nº. 0377, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

SÚMULA: "CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORA SILVANA PEREIRA LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ELEVAÇÃO DE NÍVEL a servidora **SILVANA PEREIRA LOPES**, efetiva no cargo de **ZELADORA**, Matrícula nº. 253, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desde 12/06/2006, sendo elevada do Nível 06 CLASSE A para o **Nível 07** CLASSE A – PROFISSIONALIZADA, direito adquirido em **JUNHO/2024.**

Art. 2º A referida Elevação de Nível da servidora está em conformidade com a Lei Complementar nº. 002/2012 e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação do Mun. Itaúba/MT, e serão efetuados em Folha de Pagamento com efeitos retroativos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 08 de Novembro de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 08/11/2024 a 07/12/2024.